

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Portaria Presidência**

PORTARIA N. 167/2014 - PRESO Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Termo de Abertura do projeto Bem Viver, previsto no Planejamento Orçamentário deste Poder; considerando que o Programa Bem Viver objetiva elevar a motivação, o reconhecimento humano e profissional dos magistrados e servidores no âmbito do Poder Judiciário, melhorando a qualidade de vida, contribuindo para a formação de cultura saudável, RESOLVE: Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho para implementar as atividades relacionadas à melhoria da qualidade de vida. Art. 2º O Grupo de Trabalho, subordinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, será composto pelos seguintes servidores: ? Gissele Maria Ponce Nince, mat. 26648 – Gerente do Programa e responsável pelas atividades relacionadas à saúde física e mental; ? Alessandra Claice Medina Ferreira, mat. 11731 – responsável pelas atividades relacionadas à saúde física e mental; ? Anna Christina Garcia Araujo Preuss, mat. 8625 – responsável pelas ações relacionadas à qualidade de vida; ? Priscilla Daleffe de Moraes, mat. 24747 – responsável pelas atividades relacionadas à sustentabilidade; ? Margarida Hulda Moro Bassil Dower, mat. 1430 – responsável pelas atividades relacionadas aos benefícios, incentivos e responsabilidade social; ? Daniéle Addôr Alves Corrêa, mat. 5743 – responsável pelas ações relacionadas à cultura e eventos. Art. 3º Colocar à disposição do Programa Bem Viver os Médicos e Odontólogos do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário e os servidores: ? Cláudia Rosana Marcondes de Oliveira, mat. 3997; ? Eva Marcia Gaiva Caporossi, mat. 3248; ? Giselle Ramos de Castilho Teixeira, mat. 6996; ? Maria Helena Duarte Monteiro Paixão, mat. 8802; ? Rosemary Pereira Correa, mat. 5176; ? Sônia Maria de Aguiar Pace, mat. 6418. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria 5012/2012/PRES. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de maio de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça. table

**PORTARIA N. 167/2014 - PRES**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Termo de Abertura do projeto Bem Viver, previsto no Planejamento Orçamentário deste Poder; considerando que o Programa Bem Viver objetiva elevar a motivação, o reconhecimento humano e profissional dos magistrados e servidores no âmbito do Poder Judiciário, melhorando a qualidade de vida, contribuindo para a formação de cultura saudável, RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho para implementar as atividades relacionadas à melhoria da qualidade de vida.

Art. 2º O Grupo de Trabalho, subordinado à Coordenadoria de Recursos Humanos, será composto pelos seguintes servidores:

? Gissele Maria Ponce Nince, mat. 26648 – Gerente do Programa e responsável pelas atividades relacionadas à saúde física e mental;

? Alessandra Claice Medina Ferreira, mat. 11731 – responsável pelas atividades relacionadas à saúde física e mental;

? Anna Christina Garcia Araujo Preuss, mat. 8625 – responsável pelas ações relacionadas à qualidade de vida;

? Priscilla Daleffe de Moraes, mat. 24747 – responsável pelas atividades relacionadas à sustentabilidade;

? Margarida Hulda Moro Bassil Dower, mat. 1430 – responsável pelas atividades relacionadas aos benefícios, incentivos e responsabilidade social;

? Daniéle Addôr Alves Corrêa, mat. 5743 – responsável pelas ações relacionadas à cultura e eventos.

Art. 3º Colocar à disposição do Programa Bem Viver os Médicos e Odontólogos do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário e os servidores:

? Cláudia Rosana Marcondes de Oliveira, mat. 3997;

? Eva Marcia Gaiva Caporossi, mat. 3248;

? Giselle Ramos de Castilho Teixeira, mat. 6996;

? Maria Helena Duarte Monteiro Paixão, mat. 8802;

? Rosemary Pereira Correa, mat. 5176;

? Sônia Maria de Aguiar Pace, mat. 6418.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria 5012/2012/PRES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,  
Presidente do Tribunal de Justiça.

PORTARIA N. 183/2014-PRES O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a publicação da Portaria 70/2014-PRES, no DJE 9244, de 24-2-2014, suspendendo o expediente forense no Tribunal de Justiça e nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande nos dias 13, 17 e 24 de junho de 2014, em razão da realização dos jogos da Copa do Mundo/2014 na Arena Pantanal; considerando a publicação da Portaria 174/2014-PRES, no DJE 9290, de 8-5-2014, estabelecendo horário especial de funcionamento no âmbito da Justiça Estadual nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014; considerando o que dispõe o artigo 184, § 1º, II, do Código de Processo Civil, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em razão do horário reduzido de atendimento forense. Publique-se. Cumpra-se. Cuiabá, 13 de maio de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça. table

**PORTARIA N. 183/2014-PRES**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

considerando a publicação da Portaria 70/2014-PRES, no DJE 9244, de 24-2-2014, suspendendo o expediente forense no Tribunal de Justiça e nas comarcas de Cuiabá e Várzea Grande nos dias 13, 17 e 24 de junho de 2014, em razão da realização dos jogos da Copa do Mundo/2014 na Arena Pantanal;

considerando a publicação da Portaria 174/2014-PRES, no DJE 9290, de 8-5-2014, estabelecendo horário especial de funcionamento no âmbito da Justiça Estadual nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014;

considerando o que dispõe o artigo 184, § 1º, II, do Código de Processo Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos processuais que vencerem nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em razão do horário reduzido de atendimento forense.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2014.

Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI,  
Presidente do Tribunal de Justiça.

**Presidência****Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT****Edital****EDITAL N. 06/2014 – TJMT/CES****PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PODER JUDICIÁRIO - EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Provimento n. 16/2008/CM, de 20-6-2008, que atualiza a Política de Capacitação para os Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, torna pública a realização de processo seletivo para a participação de servidores efetivos e ativos da 1ª Instância do Poder Judiciário, em Curso de Pós-Graduação, na modalidade a distância-EAD, em **Poder Judiciário**, a ser realizada por instituição de ensino a ser contratada para ministrar o curso de "**Pós Graduação Lato Sensu em Poder Judiciário**, com ênfase em: **Gestão Judiciária e Secretaria de Vara e Atividades Auxiliares dos Oficiais de Justiça**".

\* O Edital n. 06/2014-TJMT/CES na íntegra encontra-se no **Caderno de Anexo do Diário da Justiça Eletrônico no final desta Edição.**

**Clique aqui**

**Caderno de Anexo**

Cuiabá, 8 de maio de 2014.

**Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI**